



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.455, de 08 de abril de 2005.

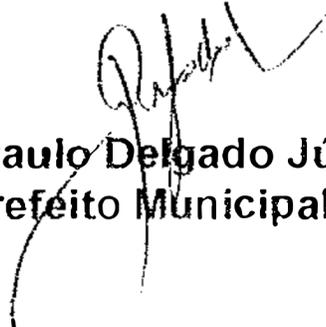
Revoga, em seu inteiro teor, a Lei nº 3.419, de 17 de novembro de 2004.

O senhor **José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

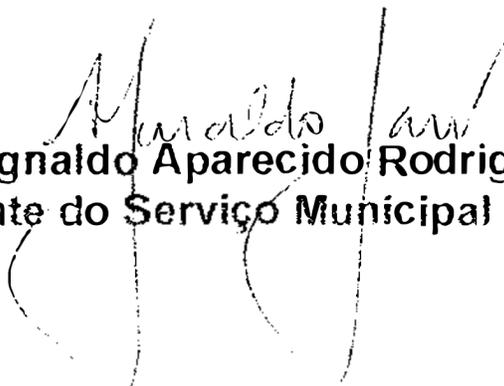
Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 3.419, de 17 de novembro de 2004, que concedeu à empresa Via Néctare Tecnologia em Bebidas e Alimentos Ltda., o direito real de uso de área objeto de ação de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de abril de 2005.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão